

A Efetivação do Direito Fundamental à Educação: uma análise do perfil social do corpo familiar dos alunos prounistas do curso de Direito do Centro Universtário Christus

**Ariana Cabral de Brito Mendonça¹, Gabriella Victória Filgueiras Silva²,
Carla Marques Diógenes³**

1 Introdução

O Programa Universidade para todos – PROUNI é uma política pública de ação afirmativa criada em 2004 pelo Governo Federal, por meio da Lei nº 11.096/2005. O programa visa à concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de nível superior, em instituições privadas, aos alunos advindos de escolas públicas ou escolas privadas, desde que tenham cursado todo o ensino médio com bolsa integral.

O direito à educação se insere numa perspectiva de Estado Social, ou seja, uma prestação positiva do Estado que funciona “[...] como uma alavanca ou uma catapulta capaz de proporcionar o desenvolvimento do ser humano, fornecendo-lhes as condições básicas para gozar, de forma efetiva, a tão necessária liberdade” (MARMELSTEIN, 2014, p. 48).

Assim, o PROUNI se edifica na materialização do direito à educação, na medida em que garante o acesso de grupos economicamente vulneráveis ao ensino superior. Ademais, é uma tentativa de concretizar os direitos fundamentais tutelados na Constituição da República Federativa do Brasil e fomentar o desenvolvimento

¹ Graduanda em Direito. Centro Universitário Christus. Fortaleza – CE. arianacabral75@gmail.com.

² Graduanda em Direito. Centro Universitário Christus. Fortaleza – CE. Vinculada a programa de iniciação à docência. gsilvafilgueiras@gmail.com.

³ Mestra e professora em Direito do Centro Universitário Christus. Fortaleza- CE. carlamdiogenes@hotmail.com

humano e pessoal de forma justa e igualitária, garantindo a democratização do acesso à educação no Brasil.

A pesquisa se delinea no estudo do perfil social e educativo do corpo familiar dos alunos prounistas do curso de Direito do Centro Universitário Christus, com o fito de colher dados que permitam investigar se o PROUNI é uma política afirmativa que contribui para que grupos socialmente vulneráveis possam ter oportunidades de acesso ao curso de nível superior. Nesse contexto, a pesquisa busca extrair, através da aplicação de questionários, qual o nível de escolaridade dos pais ou responsáveis e irmãos, assim como analisar qual o nível de acesso dessa família a determinados bens e serviços. Serão aplicados questionários aos alunos não prounistas também com vistas a tecer análises comparativas.

A pesquisa se edifica em um viés qualitativo e quantitativo, com o uso de estudo bibliográfico, documental e empírico, este por meio da aplicação de questionários no recorte espacial e temporal escolhido. Quanto ao método de abordagem, a pesquisa é indutiva, ou seja, parte de casos particulares para se chegar a conclusões gerais.

2 Referencial Teórico

Os direitos sociais se desembocam numa perspectiva da segunda dimensão dos direitos fundamentais (SARLET, 2019, p. 320). O direito à educação já é previsto constitucionalmente desde a Constituição de 1934, quando relatava que a educação é definida como direito de todos, dever da família e do Estado. A Carta Constitucional de 1988 melhor regula esse direito, tendo como parâmetros os valores constitucionais de igualdade e o respeito à dignidade da pessoa humana, exigindo uma prestação positiva e intervencionista do Estado.

Nesse contexto, surge a discussão acerca do mínimo existencial e da reserva do possível, tendo em vista que a educação para ser efetivada no ponto de vista material, necessita de recursos estatais. Destarte, a Administração Pública, por meio da falta de orçamentos previstos em lei pode, em casos demandados, aplicar a reserva do possível, negando a prestação educacional à população. (SARLET, 2019, p.644).

Assim, “conforme demonstrado o direito à educação figura na categoria dos direitos sociais, cabendo ao Estado o dever de oferecer prestações capazes de materializar esse direito fundamental, e um dos instrumentos que cumprem com essa função são as políticas públicas”..(GLOVACKI, 2014, p. 6).

O PROUNI, nesse contexto, é uma ferramenta idealizadora que possibilita a concretização do acesso ao Ensino Superior a grupos minoritários e em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O processo de concessão de bolsas se desenvolve mediante incentivos fiscais às Universidades Privadas.

A atuação do Estado, por meio dessa política pública, tem como objetivo efetivar a igualdade material, isto porque esta “refere-se à exigência de intervenção do Estado no sentido de promover ações com vistas à diminuição das desigualdades sociais.” (PINHEIRO, 2018, p. 29). O PROUNI possibilita a diminuição da desigualdade social através do acesso à educação.

Diante desse cenário da inserção desses grupos minoritários no Ensino Superior, é possível inferir que a sociedade passará por um processo de modificação estrutural, tanto no mercado de trabalho, como em áreas acadêmicas. Essa questão se evidencia quando esses grupos passam a ter novas perspectivas e oportunidades, tornando possível sua modificação e ascensão social, diante dos ditames do mundo moderno.

Corroborando com o que foi acima exposto, essa pesquisa se torna fundamental, tendo em vista que trará dados reais que sobre a equidade de oportunidades a classes sociais mais baixas, e a materialização do direito à educação, sob todas égides.

3 Proposta de Desdobramentos da Pesquisa

1 INTRODUÇÃO

2 MÉTODO

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A EDUCAÇÃO COMO DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL ALBERGADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

3.2 O PROUNI COMO UM INSTRUMENTO CONCRETIZADOR DA DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

3.3 ANÁLISE DO PERFIL SOCIAL DO CORPO FAMILIAR DO ALUNO PROUNISTA NO CONTEXTO DO CURSO DE DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

5 CONCLUSÕES

4 Resultados Alcançados e/ou Esperados

A investigação que aqui se delineia propõe a utilização de questionários a serem aplicados com os alunos do curso de Direito do Centro Universitário Christus. Nesse sentido, tal pesquisa se encontra em fases iniciais, com o caminho metodológico escolhido ainda em andamento. Acredita-se, contudo, a título de hipótese, que o PROUNI é uma ferramenta que possibilita o acesso ao nível superior de pessoas oriundas de famílias que possuem escassez de recursos educativos e culturais, não possuem um histórico de formação superior na família, além de demonstrar que essa política é um instrumento que desencadeia a equidade nas oportunidades e, conseqüentemente, na redução da desigualdade social no Brasil.

5 Considerações Finais

O PROUNI é uma política pública que atua como fator concretizador do direito social à educação, garantindo a grupos com baixas condições socioeconômicas o acesso ao ensino superior. A efetivação desse direito decorrente dessa política oportuniza a mudança de estrutura da sociedade, em que um grupo vulnerável economicamente terá a possibilidade fática de ascender socioeconomicamente. Com os resultados da aplicação do questionário poderá verificar-se como o PROUNI atua na modificação de realidade de famílias de classe social baixa trazendo a materialização da educação como fonte precípua da mudança de paradigma social.

6 Referências

MARMELSTEIN, George. **Curso de direitos fundamentais**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

SARLET, Ingo; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO. **Curso de Direito Constitucional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

PINHEIRO, Ana Livia Dantas. **Ações afirmativas e a materialização do direito fundamental à educação e do valor constitucional da igualdade**: um estudo sobre o PROUNI na experiência do curso de direito do Centro Universitário Christus. 107f. Monografia (Graduação em Direito, Centro Universitário Christus). Fortaleza, 2018.

QUADROS Francielly Glovacki de. PROUNI: Política Pública de Ação Afirmativa. **Unoesc International Legal Seminar**, v. 3, n. 1, p. 1141-1157 2014, p. 1148 Disponível em: <https://editora.unoesc.edu.br/index.php/uils/article/view/4421/3472>. Acesso em: 18 maio 2019.